



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

PROCESSO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
CONTRATO Nº 159/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E EPIS DE IDENTIFICAÇÃO E PROTETORES SOLARES, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TRANSPORTES, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ACE (AGENTES COMUNITÁRIOS EPIDEMIOLÓGICA) E ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA M TESTA CONFECÇÃO ME, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, CPF: nº 882.138.544-20, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: **M TESTA CONFECÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001-09, sediada na Avenida Genei Uehara, Nº 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/PR, CEP: 87.203-196, e-mail: testaesala@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **MARINA TESTA**, portadora da CNH nº 0584221612, expedida pelo DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob o nº 064.458.499-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, da ARP nº 084/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário por item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, cujo objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **Fardamentos e EPIS de Identificação e Protetores Solares**, destinados as unidades de saúde para Vigilância Sanitária, Transportes, Vigilância Epidemiológica, ACE (Agentes Comunitários Epidemiológica) e ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços nº 084/2023.

2.1.3 Discriminação do objeto:

LOTE 1						
Item	Descrição	UND	Quant.	VI. Unitário	VI. total	Marca
1	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO: Tecido Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor: Azul , Com logomarca da prefeitura Municipal e nome de vigilância Epidemiológica por sublimação Tamanho: P, CATMAT 482286	UND	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60	Próprio
2	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO: Tecido; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor: Azul ; Com logomarca da prefeitura Municipal e nome de vigilância Epidemiológica por sublimação Tamanho: M, CATMAT 482286	UND	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60	Próprio
3	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: Tecido; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor: Azul ; Com logomarca da prefeitura Municipal e nome de vigilância Epidemiológica por sublimação Tamanho: G, CATMAT355024	UND	1	R\$ 61,80	R\$ 61,80	Próprio
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 273,00	

LOTE 2						
Item	Descrição	UND	Quant.	VI. Unitário	VI. total	Marca



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

1	Colete Identificação Material: Tecido Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor: Amarelo com logomarca da prefeitura por sublimação --Transporte-Tamanho: P catmat 482286	UND	3	R\$ 77,65	R\$ 232,95	Próprio
2	Colete Identificação Material: Tecido Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor: Amarelo com logomarca da prefeitura por sublimação --Transporte-Tamanho: M CATMAT 482286	UND	9	R\$ 77,86	R\$ 700,78	Próprio
3	Colete Identificação Material: TecidoTipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor: Amarelo com logomarca da prefeitura por sublimação --Transporte-Tamanho: G CATMAT 355024	UND	13	R\$ 101,17	R\$ 1.315,26	Próprio
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 2.248,99	

LOTE 3						
Item	Descrição	UND	Quant.	Vl. Unitário	Vl. total	Marca
1	Colete Identificação Material: Tecido Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor: Cinza. Com logomarca da Prefeitura Municipal por sublimação Tamanho: P.CATMAT : 482286	UND	4	R\$ 71,20	R\$ 284,80	Próprio
2	Colete Identificação Material: Tecido Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor: Cinza Com logomarca da Prefeitura Municipal por sublimação. Tamanho: M CATMAT : 482286	UND	2	R\$ 75,60	R\$ 151,20	Próprio
3	Colete Identificação Material: Tecido Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Cor: Cinza. Com logomarca da Prefeitura Municipal por sublimação Tamanho: G. CATMAT: 482286	UND	6	R\$ 75,50	R\$ 453,00	Próprio
VALOR TOTAL LOTE 3					R\$ 889,00	

LOTE 4						
Item	Descrição	UND	Quant.	Vl. Unitário	Vl. total	Marca
1	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO MATERIAL TECIDO; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme	UND	1	R\$ 100,90	R\$ 100,90	Próprio



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Modelo Do Órgão; Com logomarca da Prefeitura Municipal Sigla SUS e ACS por sublimação Cor: Verde; Tamanho:PP CATMAT 482286 EPI					
2	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO MATERIAL TECIDO; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Com logomarca da Prefeitura Municipal Sigla SUS e ACS por sublimação Cor: Verde; Tamanho: P CATMAT 482286 EPI	UND	7	R\$ 92,90	R\$ 650,30	Próprio
3	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO MATERIAL TECIDO; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Com logomarca da Prefeitura Municipal Sigla SUS e ACS por sublimação Cor: Verde; Tamanho: M CATMAT 355024 EPI	UND	61	R\$ 94,20	R\$ 5.746,20	Próprio
4	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO MATERIAL TECIDO; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; EPI- Com logomarca da Prefeitura Municipal Sigla SUS e ACS por sublimação Cor: Verde; Tamanho: G CATMAT 355024 EPI	UND	42	R\$ 105,00	R\$ 4.410,00	Próprio
5	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO MATERIAL TECIDO; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; EPI Com logomarca da Prefeitura Municipal Sigla SUS e ACS por sublimação Cor: Verde; Tamanho: GG CATMAT 355024	UND	16	R\$ 105,00	R\$ 1.680,00	Próprio
6	COLETE DE IDENTIFICAÇÃO MATERIAL TECIDO; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; EPI- Com logomarca da Prefeitura Municipal Sigla SUS e ACS por sublimação Cor: Verde; Tamanho: XG CATMAT 355024	UND	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00	Próprio
7	Colete Identificação Material: Tecido; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Com Logomarca da prefeitura Municipal Sigla ACE e SUS Por Sublimação Cor: Verde Tamanho: P CATMAT: 482286	UND	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	Próprio
8	Colete Identificação Material: Tecido; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2	UND	54	R\$ 92,90	R\$ 5.016,60	Próprio



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Com Logomarca da prefeitura Municipal Sigla ACE e SUS Por Sublimação Cor: Verde; Tamanho: M CATMAT 482286					
9	Colete Identificação Material: Tecido; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Com Logomarca da prefeitura Municipal Sigla ACE E SUS Por Sublimação Cor: Verde; Tamanho: G CATMAT 482286	UND	32	R\$ 105,00	R\$ 3.360,00	Próprio
10	Colete Identificação Material: Tecido; Tipo Tecido: Brim; Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais); Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão; Com Logomarca da prefeitura Municipal Sigla ACE E SUS Por Sublimação Cor: Verde; Tamanho: GG CATMAT 482286	UND	22	R\$ 105,00	R\$ 2.310,00	Próprio
VALOR TOTAL LOTE 4					R\$ 25.899,00	
LOTE 6						
Item	Descrição	UND	Quant.	Vl. Unitário	Vl. total	Marca
1	CALÇA EM TACTEL COM PROTEÇÃO UV 50+ COR MARROM- Confeccionada em tactel 4 cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traseiro, Dois bolsos cargos nas pernas. TAMANHO: 36 CATMAT 221726	UND	8	R\$ 53,00	R\$ 424,00	Próprio
2	CALÇA EM TACTEL COM PROTEÇÃO UV 50+ COR MARROM - Confeccionada em tactel 4 cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traseiro, Dois bolsos cargos nas pernas. TAMANHO: 38 CATMAT 221726	UND	38	R\$ 53,00	R\$ 2.014,00	Próprio
3	CALÇA TACTEL COM PROTEÇÃO UV50+ COR MARROM - Confeccionada em tactel 4 cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traseiro, Dois bolsos cargos nas pernas. TAMANHO: 40 CATMAT 221726	UND	74	R\$ 53,00	R\$ 3.922,00	Próprio
4	CALÇA EM TACTEL COM PROTEÇÃO UV 50+ COR MARROM- Confeccionada em tactel 4	UND	72	R\$ 53,00	R\$ 3.816,00	Próprio



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traselro, Dois bolsos cargos nas pernas. TAMANHO: 42 CATMAT 221726 EPI					
5	CALÇA TACTEL COM PROTEÇÃO UV 50 + COR MARROM - Confeccionada em tactel 4 cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traseiro, Dois bolsos cargos nas pernas. TAMANHO: 44 CATMAT 221726	UND	100	R\$ 64,10	R\$ 6.410,00	Próprio
6	CALÇA TACTEL COM PROTEÇÃO UV 50+ COR MARROM - Confeccionada em tactel 4 cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traseiro, Dois bolsos cargos nas pernas. TAMANHO: 46 CATMAT 221726	UND	20	R\$ 64,10	R\$ 1.282,00	Próprio
7	Calça Tactel com proteção UV 50+. cor marrom - Confeccionada em tactel 4 cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traseiro, Dois bolsos cargos nas pernas CATMAT 221726. TAMANHO: 48	UND	8	R\$ 64,10	R\$ 512,80	Próprio
8	CALÇA TACTEL UM PROTEÇÃO UV 50+ COR MARROM - Confeccionada em tactel 4 cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traseiro, Dois bolsos cargos nas pernas. CATMAT 221726 TAMANHO: 50	UND	12	R\$ 73,70	R\$ 884,40	Próprio
9	CALÇA TACTEL COM PROTEÇÃO UV 50+ COR MARROM - Confeccionada em tactel 4 cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traseiro, Dois bolsos cargos	UND	4	R\$ 73,70	R\$ 294,80	Próprio



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	nas pernas. TAMANHO: 52 CATMAT 221726					
10	CALÇA TACTEL COM PROTEÇÃO UV 50+ COR MARRON - Confeccionada em tactel 4 cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traseiro, Dois bolsos cargos nas pernas. TAMANHO: 54 CATMAT 221726	UND	6	R\$ 78,80	R\$ 472,80	Próprio
11	CALÇA TACTEL COM PROTEÇÃO UV 50+ COR MARRON - Confeccionada em tactel 4 cabos de ótimo resistência Composição 100% poliamida, gramatura 144 Gr M ² , Tecido com proteção UV 50+ durante toda sua vida útil, Secagem ultra rápida, Dois bolsos tipo faca na frente, Dois bolsos na frente com fechamento através de zíper, Dois bolsos traseiros, Dois bolsos cargos nas pernas. TAMANHO: 56 CATMAT 221726	UND	2	R\$ 83,10	R\$ 166,20	Próprio
VALOR TOTAL LOTE 6					R\$ 20.199,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de fornecimento de Fardamentos e EPIS de Identificação e Protetores Solares, destinados as unidades de saúde para Vigilância Sanitária, Transportes, Vigilância Epidemiológica, ACE (Agentes Comunitários Epidemiológica) e ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

Unidade: 02.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 1030404282.285 VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE

Funcional: 1030504282.286 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Elemento de despesa: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.508,99 (quarenta e nove mil, quinhentos e oito reais e noventa e nove centavos)**.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Nota Explicativa: A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do objeto é de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na **Secretaria de Saúde**, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

7.2 A Secretaria de Saúde formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

7.3 Os itens serão recebidos no prazo de 30(trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08 (oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6 O objeto será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

8.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, o representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 Fica designado(a) como gestora Sra. **Evânia Leandro do Nascimento, matrícula: 874799**, e a Sra. **Ana Karoline da Silva, Matrícula nº 978637**, como fiscal deste contrato.

8.4 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 DA CONTRATADA

9 As obrigações da Contratada estão previstas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

9.2 DO CONTRATANTE

1. As obrigações do Contratante estão previstas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas estão previstas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

12.1 É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

- 15.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 15.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata, 17 de julho de 2023. (Documento assinado digitalmente).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

M TESTA CONFECCÃO ME
MARINA TESTA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N°

2. _____
CPF N°